

Plano - SEI nº 1/2021/CIPA/SUP/HU-UFS-EBSERH

Aracaju, 21 de janeiro de 2021.

O quê?	Por quê?	Quem?	Onde?	Quando?	Como?	Quanto?
1. Atualizar todos os Mapas de Risco	Para identificar os riscos dos ambientes de trabalho a fim de prevenir acidentes e conseqüências à saúde dos trabalhadores e para conscientização destes	Equipe Mapa de Riscos	HU-UFS/EBSERH	Até 01/12/2021	Solicitação de plantas dos locais; definir cronograma de visitas; visita aos locais; análise dos riscos; anotação dos riscos; confecção dos mapas de riscos em software; aprovação dos mapas; impressão e armazenamento nos ambientes	custo com papel adequado
2 - Implantar Canal de Comunicação - Fale com a CIPA	Para acompanhar, facilitar a solução das demandas enviadas pelos empregados, direcionando-as aos agentes responsáveis a fim de eliminar riscos e/ou minimizá-los	Equipe Comunicação	HU-UFS/EBSERH	Até 03/03/2021	Escolha do canal de comunicação; divulgação do canal e objetivo; atribuição das demandas enviadas pelos empregados; envio aos responsáveis; acompanhamento das demandas; cobrança pelas soluções; comunicação da solução ao demandante; conscientização dos colaboradores acerca do papel dos mesmos para a saúde e segurança no trabalho	0
3 - Promover capacitações	Para capacitar, conscientizar continuamente os colaboradores, tendo por intuito prevenir riscos à saúde e segurança, além de corrigir e evitar que se repitam	Equipe Comunicação	HU-UFS/EBSERH	Até 01/12/2021	Envio de formulários aos colaboradores; Identificação de necessidades de treinamento por meio do feedback dos formulários e discussões nas reuniões; planejamento da programação das capacitações; definição de datas e horários; definição da plataforma; realização das capacitações; encaminhamento à DIVGP das listas de presença para emissão de certificados; recepção de feedback dos colaboradores	0
4 - Divulgar equipe CIPA	Para que os colaboradores conheçam quem faz parte da CIPA e conscientizem-se do papel da CIPA e deles mesmos para a promoção de saúde e segurança no ambiente de trabalho	Toda a CIPA	HU-UFS/EBSERH	Até 03/03/2021	Definição das estratégias de divulgação (camisa, folders, e-mails, intranet); Confecção dos materiais de divulgação; utilização dos materiais	A definir
5 - Promover a SIPAT	Para conscientizar os colaboradores acerca da segurança no trabalho e saúde, considerando os seus vários aspectos: físico, mental, social e espiritual	Toda a CIPA	HU-UFS/EBSERH	Até 03/11/2021	Definição do tema geral; definição das temáticas abordadas; definição da plataforma; convite aos palestrantes; organização da programação; divulgação; condução do evento; envio das listas de presença à DIVGP para confecção dos certificados	0



Documento assinado eletronicamente por **Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, Presidente da Comissão**, em 04/02/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandoval Melo de Barros, Membro da Comissão**, em 03/03/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Alves Bazan, Membro da Comissão**, em 09/03/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Barreto, Membro da Comissão, Suplente**, em 15/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suely Farias Souza Cunha, Membro da Comissão**, em 03/05/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila dos Anjos Souza da Silva, Membro da Comissão, Suplente**, em 09/05/2021, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sandra de Jesus Palmeira, Membro da Comissão, Suplente**, em 11/05/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11715074** e o código CRC **FFB9BEF**.

Referência: Processo nº 23530.002081/2021-22 SEI nº 11715074